

Amazonas , 03 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2541

Expediente: Associação Amazonense de Municípios - AAM

#### **CONSELHO DIRETOR**

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués

Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga

Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

#### **CONSELHO FISCAL EFETIVO**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna

SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

#### **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

#### CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá — NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé

Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama

Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé

Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá

Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari

Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 03 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Ato de Autorização de Permanência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e mantém o

Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Permanência do Exmo. Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR - Prefeito Municipal, nos dias 30.01.2020 a 01.02.2020 na Cidade de Manaus, a serviço da municipalidade, com previsão de retorno ao Município de origem no dia 01.02.2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**°. Em virtude da necessidade de continuar a realizar diligências administrativas, na Cidade de Manaus.

**Art. 2º. <u>Conceder AUTORIZAÇÃO</u>** para a Permanência, e assumir todos os atos praticados provenientes do cargo de <u>Prefeito Municipal em Exercício de Atalaia do Norte.</u>

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIODO MUNICÍPIODE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

#### DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso **Código Identificador:**D01FDA74

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 400/2019 - PMB

<u>POO OBJETO</u>: "Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo Automotivo, com ar-condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade para transporte de 04 (quatro) passageiros mais motorista categoria "B", quilometragem livre, para atender as necessidades de locomoção na cidade de Parintins, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos".

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 05/02/2020.

**DO ACRESCIMO DE VALOR:** O acréscimo será de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sobre o valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

**AMPARO LEGAL**: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 30 de janeiro de 2020.

#### GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem Código Identificador:4A422787

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 795/2019 - PMB

<u>DO OBJETO</u>: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas e cadeiras, para atender as demandas e necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 02/01/2020.

**DO ACRESCIMO DE VALOR:** O acréscimo será de 24% (vinte quatro por cento), totalizando um valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sobre o valor do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 03.02-Fundo Municipal de Saúde; 02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0046.2.003-Manutenção Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 10.301.0150.2.065-Encargos com Programa do PAB FIXO e PAB VARIÁVEL; 08.241.0095.2.032-Manutenção da Municipal de Assistência Secretaria Social. ELEMENTO:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS:002-PAB FIXO; 100-Recursos Ordinários; 101-Recursos Destinados à Manutenção do Ensino.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

<u>FUNDAMENTO</u> **DO ATO**: Dispensa de Licitação nº 12/2019 CPL/PMB

**RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 02 de janeiro de 2020.

#### GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem **Código Identificador:**DB0D315A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1836/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1836/2019 - PMB

<u>**DO OBJETO**</u>: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas e cadeiras, para atender as demandas e necessidades

das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.

<u>DO ACRESCIMO DE VALOR:</u> O acréscimo será de 25% (vinte cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais), sobre o valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO:02.00-Poder Executivo; UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO:3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros/Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

**AMPARO LEGAL**: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

<u>FUNDAMENTO DO ATO</u>: Ata de Registro de Preços nº 013/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 015/2019-CPL/PMB.

**RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 28 de janeiro de 2020.

#### GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem Código Identificador:9E84C4DD

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 002/2019 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, 21 NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora Ana Paula Lima Paranho, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA Prefeito de Borba

MICHELE DE SÁ DIAS

Secretária Municipal de Finanças Portaria nº 193/2017 - GPMB

> Publicado por: Alcimar Dias Chaves Código Identificador:821E0C4B

> > 2

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA. Nº 005/2019 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, 21 DE **NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Assistente Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Ruan Kalef Ramos de Souza, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia 03 de novembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de Novembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### ANTÔNIO EMANUEL DE PAULA

Secretário Municipal de Cultura Decreto nº 145/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves Código Identificador:F2EB8E23

#### SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 006/2019 - SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PUBLICA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Assistente Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Erenilson Santos da Silva, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia 01 de novembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### CLAUDIO DE SOUZA REIS

Secretário Municipal de Segurança Publica Decreto nº 144/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:08B62443

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 006/2019 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 21 **NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Operador de máquinas, especificamente da Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Graceliano Brito Duarte, na função de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia 01 de novembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de Novembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### JOSÉ MELO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras Decreto nº 229/2017 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:2A5246D9

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 007/2019 - SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PUBLICA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Raifran Kaarley Vilanova, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia 04 de novembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### **CLAUDIO DE SOUZA REIS**

Secretário Municipal de Segurança Publica Decreto nº 144/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:** Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:80FC7DE7

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA. Nº 006/2019 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora Marinei de Sa Pereira, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 23 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### ANTÔNIO EMANUEL DE PAULA

Secretário Municipal de Cultura Decreto nº 145/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:** Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:56E8123D

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PUBLICA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar Administrativo, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Eduardo Marques Ramos, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de Dezembro de 2019.

### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### CLAUDIO DE SOUZA REIS

Secretário Municipal de Segurança Publica Decreto nº 144/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:D22CF34C

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Marceneiro**, especificamente da Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Ismael Neves de Sa, na função de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### JOSÉ MELO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador: 374A60AD

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 010/2019 – SEC. MUNIC. DE ESPORTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo** especificamente da Secretaria Municipal de esportes.

**CONSIDERANDO,** finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### RESOLVE

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o senhor Fabiano Valente de Castro, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### SIMÃO CAVALCANTE DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte Decreto nº 012/2017 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:EB8C5323

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 024/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Artífice**, especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CONSIDERANDO**, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Ademir Cavalcante Alves na função de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretario Municipal De Adm.e Planejamento Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:1925DEE8

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 040/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar de Mecânico especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**CONSIDERANDO**, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Alisson Vasconcelos de Alencar, na função de Auxiliar de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:70C24FB9

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 041/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Marcelo Lemos de Almeida, na função de Operador de Roçadeira lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia 03 de dezembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:05CA02E6

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 042/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar de Serviços Gerais especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Alex Saraiva da Silva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### **ALCIMAR DIAS CHAVES**

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

**Publicado por:** Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:8D36FC48

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA № 043/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Auxiliar de Serviços Gerais especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**CONSIDERANDO**, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Vilane Leite da Silva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia 02 de dezembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves **Código Identificador:**326CBA1E

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 044/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM,

na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**CONSIDERANDO**, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Fabio Barbosa Alves, na função de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019.** 

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

#### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves Código Identificador:794E7395

#### SETOR DE PESSOAL PORTARIA Nº 045/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de Vigia especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**CONSIDERANDO**, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor Eldeque Teixeira Alves, na função de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia 02 de dezembro de 2019.

#### Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

#### SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

#### WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Publica Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

### ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves Código Identificador: D4CE2651

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que, altera a data do processo licitatório abaixo para o dia 12 De Fevereiro de 2020:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição Material Grafico Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.

Coari-AM, 30 de janeiro de 2020.

#### JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva Código Identificador:51F4BF52

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 101/2018, celebrado em 05/12/2018.

- 2. <u>CONTRATANTES</u>: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa **MERRONIT COMERCIAL LTDA**.
- 3.<u>OBJETO:</u> Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, decorrente do Pregão Presencial nº 069/2018-CPL.
- 4.VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
- 5.PRAZO: 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2018, sob a nomenclatura, Dotação Orçamentária: 2.007 – ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte de Recursos – RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Coari-AM, 05 de dezembro de 2018.

#### ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

Pedro André da Silva **Código Identificador:**1D232B42

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2019

#### ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus.

#### RESOLVE

ART. 1° - AUTORIZAR a servidora CRISTANA FREIRE PEREIRA a viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019 com a

seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 06 e retorno às 6:00 horas do 12.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Oficina Gestão do SUAS "do conceito a prática".

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa **Código Identificador:**0F3F2CC7

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2019

#### ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

- **Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **MANOEL DO SOCORRO ANDRADE AMAZONAS**, viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída ás 6:00 horas do dia 06.10 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.
- Art. 2º OBJETIVO da viagem, participar da Oficina Gestão do SUAS "do conceito a prática".
- **Art. 3º DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

www.diariomunicipal.com.br/aam

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa **Código Identificador:** A9045405

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2019

#### ITAPIRANGA/AM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

#### RESOLVE

- **Art. 1º AUTORIZAR** a servidora **CLARA MARIA OLIVEIRA VICENTE**, viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída ás 6:00 horas do dia 07.10 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.2019
- Art. 2º OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do município.
- **Art. 3º DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 04 de outubro de 2019.

#### DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa **Código Identificador:**D664AA7D

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2019

#### ITAPIRANGA/AM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

#### RESOLVE

- **Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **JERBSON SILVA DE SOUZA** a viajar a Manaus no período de 07 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída ás 6:00 horas do dia 07.10 e retorno às 6:00 horas do 12.10.2019
- Art. 2º OBJETIVO da viagem, participar do Treinamento no Detran-AM e tratar de assuntos de interesse do município.
- ART. 3° DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 04 de outubro de 2019.

#### DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa **Código Identificador:**576BDA1D

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021 de 07 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/03/2019. Edição 2311, que trata da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE;

CONSIDERANDO o item 14.1, parte final do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** -PRORROGAR a validade do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE, de 08/03/2020 para 31/12/2020.
- Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.
- Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de DEZEMBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:4AC0D2FE

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041 de 29 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/05/2019. Edição 2368, que trata da homologação

do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA;

CONSIDERANDO o item 15.1, parte final do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 001/2019-SEMSA.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -PRORROGAR a validade do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA, de 30/05/2020 para 31/12/2020.

**Art. 2º** -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de DEZEMBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador: AAD36A27

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 673 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 68, VI e IX combinado com o artigo 91, II a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1164/2019-SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação dos contratos temporários originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – AUTORIZAR a prorrogação da vigência dos contratos temporários por tempo determinado originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA, para os cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Higiene Dental da Família, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Urbana, Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Rural e Microscopista, lotados no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2020.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por: Wagner de Almeida Código Identificador:BEF572E6

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte /AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e outros derivados do petróleo, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 17 de fevereiro de 2020. **Hora**: 08:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica, para serviços de filmagens, das sessões solenes, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 17 de fevereiro de 2020. **Hora**: 11:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 17 de fevereiro de 2020. **Hora**: 15:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de higiene e limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 18 de fevereiro de 2020. **Hora**: 08:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 18 de fevereiro de 2020. **Hora**: 11:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de informática, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 18 de fevereiro de 2020. **Hora**: 15:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica para, o fornecimento de material permanente de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 19 de fevereiro de 2020. **Hora**: 08:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada, em serviços de manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças de ar condicionado, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 19 de fevereiro de 2020. **Hora**: 11:00 h

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 - CPL/CMNON

**Objeto:** Locação de 2 (um) veículo tipo pick up, conforme descrição contida no edital, "com motorista" para atender as necessidades da Câmara Municipal De Nova Olinda Do Norte.

**Data da abertura de envelopes:** 19 de fevereiro de 2020. **Hora**: 15:00 h

**Regência legal**: Lei n° 10.502/2002 e Lei n° 8.666/93.

**Informações**: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Castelo Branco, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 31 de janeiro de 2020.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Leila Pinheiro de Oliveira **Código Identificador:**A495AD06

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2020 -CPL/PNA

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da DISPENSA Nº 006/2020 - CPL/PNA, que visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a realização de processo seletivo para preenchimento de cargos de provimento temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de NOVO AIRÃO/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município na DISPENSA Nº 006/2020 - CPL/PNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR em favor da empresa: INSTITUTO MERKABAH, inscrita no CNPJ sob o n° 21.547.825/0001-09 com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

II - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 29 de janeiro de 2020.

#### ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito de Novo Airão

Publicado por: Raimundo Gomes de Abreu Código Identificador:7F8245D8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2020 ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 30 dias

PARTES: PREFEITURA DE NOVO AIRÃO e a empresa INSTITUTO MERKABAH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo para preenchimento de cargos de provimento temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de NOVO AIRÃO/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 — Poder Executivo; Unidade: 02.09— Secretaria Municipal de Educação; Atividade: 2.012 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Elementos: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 29 de janeiro de 2020.

#### ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito de Novo Airão

Publicado por: Raimundo Gomes de Abreu Código Identificador:991D1310

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 032 - SEMGOV, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação da Comissão que acompanhará o Processo Seletivo da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo Art. 2°, IV, VI da Lei n° 238 de 14de abril de 2009.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

- I DESIGNAR os servidores, FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO, MARCIO FRANKLIN MOREIRA CUNHA E GILMAR MACEDO VIEIRA, para constituírem a Comissão que acompanhará o Processo Seletivo da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, sob a Coordenação do primeiro.
- II DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.
- ${\bf III}-{\bf A}$  Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.
- IV Os casos omissos não abrangidos pela presente Portaria serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal.
- V Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

#### ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rossiclay Lima Santos **Código Identificador:**5B430FB3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado 2020 - SEMED, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Airão, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, artigo 70, I, quanto às competências do Prefeito Municipal,

**CONSIDERANDO** o oficio n. 001/2020 do Ilustríssimo senhor Secretário de Educação;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2°, incisos IV e VI da Lei Municipal nº 238/2009 c/c o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 108, § 1°, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o processo para a realização do Processo Seletivo encontra-se de acordo com as formalidades legais, e o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal no 8.666/93;

#### **DECRETA:**

 I – AUTORIZAR a realização do Processo Seletivo Simplificado da SEMED da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

II – DETERMINAR que a Comissão Especial do Processo Seletivo da Educação instituída pela Portaria n. 001/2020-GPM-NA adotem as providências necessárias.

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020, revogado as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

#### ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Rossiclay Lima Santos

Código Identificador:F4E526D0

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que deseja cotar os seguintes materiais.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTAS MÉDICAS.

Tipo: Menor preço por item.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis.

Os interessados deverão solicitar a planilha de cotação através do email: pmu\_cpl@hotmail.com.

Urucará, (AM), 20 de janeiro de 2020.

#### OTÁVIO BRAGA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Ronne Flávio Vieira de Oliveira

